

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 47 de 22 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação do Projeto de Reprogramação Financeira de Recursos destinados a Obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Capim Branco, inscrita no CNES sob o N.º 2396157 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde;

III – A Ata da Reunião Ordinária nº 07 de 12/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Projeto de Reprogramação Financeira de Recursos destinados a Obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de saúde do Capim Branco, inscrita no CNES sob o N.º 2396157- Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Julho de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Conselho Regional
da Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS